

ATA Nº 001/2014

“Aos 24 dias do mês de dezembro de 2014, às 8h, reuniram-se na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** a comissão de Inventário, nomeada pela portaria 234/2014 de dezembro de 2014, para deliberar sobre a forma de atuação para vistoriar “**In Loco**” a existência física dos bens móveis e imóveis pertencentes ao **Poder Legislativo** (Câmara Municipal de Vereadores), do município de Cândido Godói, RS.

A comissão será presidida pelo Sr. João Adolar Bervian, vice-presidente Sr. Nerci Kalkmann e o secretário Sr. Paulo Dresch.

Em ato contínuo, foi verificada a documentação do poder legislativo, (localização), bem como o relatório de todos os bens móveis e imóveis com os seus devidos números de tombamento, (Identificação plaqueta), fornecidos pelo responsável patrimonial por parte do Poder Legislativo Sr. Rudimar Schneider, CPF nº 619.486.670-53. Também foi efetuada a leitura da Portaria de nomeação da comissão e da ordem de serviço expedida pelo prefeito municipal, cópia em anexo, pois o poder Legislativo de Cândido Godói, está vinculado ao poder Executivo, na questão dos pagamentos, contabilidade, patrimônio e setor pessoal é gerenciado por servidores designados pelo Executivo Municipal.

Conforme orientação do responsável pelo tombamento patrimonial, Sr. Rudimar Schneider, somente é válido as plaquetas coladas no modelo de cor verde, contendo no lado esquerdo o brasão do município escrito patrimônio na parte superior, com o código de barras sobre o qual está escrito cândido Godói e o referido número do bem em análise, também, em alguns casos em que não havia condições de colar etiquetas ou que por ventura no decorrer do tempo caíram ou foram extraídas pela população em geral que ocupa o espaço físico, caso este, principalmente com as etiquetas das cadeiras. Neste caso o bem está enumerado com o seu número de tombamento com caneta preta do Tipo permanente com a seguinte modelo., ex. 233 - R, conforme consta no regulamento patrimonial. De imediato passou-se a realização da vistoria dos bens patrimoniais. Nada mais havendo encerrou-se a presente reunião que será assinada pelos membros.


JOÃO ADOLAR BERVIAN


NERCI KALKMANN


PAULO DRESCH

ATA Nº 002/2014

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2014, reuniu-se a comissão de Levantamento Patrimonial (Inventário) **do Poder Legislativo, exercício 2014**, do município de Cândido Godói, RS. Nesta data estamos finalizando os trabalhos da realização de vistoria "In Loco" dos bens patrimoniais. Dando início a reunião o presidente Sr. João Adolar Bervian, expôs que Constatou-se que foram localizados todos os bens móveis tombados junto ao legislativo. Em sua grande parte o patrimônio encontra-se com a plaqueta de identificação, poucos itens possuem a identificação com caneta permanente. O poder Legislativo, não possui nenhum bem imóvel cadastrado. Ao final todos os documentos serão repassados ao Presidente do legislativo através de protocolo e ao Sr. Rudimar Schneider, para serem arquivados no setor de Patrimônio. Nada mais havendo encerrou-se a reunião a qual foi agradecido a todos pelo esforço realizado, e esta ata será assinada pela comissão.


JOÃO ADOLAR BERVIAN


NERCI KALKMANN


PAULO DRESCH